

INDICAÇÃO N.º 14/2003

(INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, QUE CONSTRUA NO BAIRRO VALE DO SOL, EM NOSSA CIDADE, UM PRÉDIO PARA ABRIGAR O CEFAM - CENTRO ESPECÍFICO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MAGISTÉRIO, TENDO EM VISTA QUE A EEPSG PROF^a SARAH ARNOLD BARBOSA, NÃO COMPORTA O NÚMERO ELEVADO DE ALUNOS QUE ALI ESTUDAM.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a educação é um direito constitucional a todos inerentes, e deve ser preservada e incentivada pelo Poder Público, com a construção e manutenção de escolas com espaços físicos descentes, que possam abrigar com conforto seus alunos;

CONSIDERANDO que, é notória a falta de espaço físico aos alunos da EEPSG Prof^a Sarah Arnold Barbosa, pois, ali também está localizado o CEFAM (Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério) Prof^o João Batista Budin Filho, fato que gera um certo tumulto e dificulta o aprendizado dos alunos das duas escolas;

CONSIDERANDO que, para solucionar tal problema, é de suma importância a transferência do CEFAM daquele local, pois, com a construção de uma nova escola, à formação desses futuros professores dar-se-ia de maneira mais satisfatória,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Governo Estadual, para que através Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser construído no bairro Vale do Sol, uma escola com espaço físico suficiente e com adequações pertinentes para abrigar o CEFAM (Centro de Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério) local, tendo em vista que a EEPSG Prof^a Sarah Arnold Barbosa, não comporta o número elevado de alunos que ali estudam.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Janeiro de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR